



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 1745/2021 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2021.**

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Eli Corrêa, concede ao Sr. Servílio Sebastião de Oliveira a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

Segundo a justificativa do projeto, Servílio Sebastião de Oliveira, nascido no Município de São Paulo em 6 de maio de 1948, é um ex-pugilista e atleta olímpico, sendo considerado até hoje um dos maiores nomes do boxe. Começou na modalidade em 1960, ainda aos 12 anos, e passou a se destacar a partir de 1966, ao ser tornar campeão do Torneio Gazeta Esportivo, vice-campeão paulista e campeão do Torneio dos Campeões. O momento mais marcante de sua carreira aconteceu em 1968, durante a realização dos Jogos Olímpicos da Cidade do México, quando conquistou a Medalha de Bronze na categoria peso pena do boxe, atingindo um feito olímpico histórico por ser a primeira medalha conquistada nesse esporte pelo Brasil. Servílio teve uma carreira muito vitoriosa no boxe profissional, com a gloriosa marca de 19 lutas invictas, além de já ter realizado outros trabalhos em prol do pugilismo, como coordenador técnico e comentarista esportivo. Mais do que um atleta vitorioso, Servílio é um modelo para todos os pugilistas do Brasil, um símbolo de representatividade racial nos esportes e um ícone da cidade de São Paulo.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que o homenageado muito contribuiu para a promoção e desenvolvimento dos esportes no Brasil, sendo, portanto, favorável o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o parecer é favorável.

Sala das Comissões Reunidas, 14/12/2021.

#### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Ver. Celso Giannazi (PSOL)

Ver.<sup>a</sup> Cris Monteiro (NOVO)

Ver. Eli Corrêa (DEM)

Ver.<sup>a</sup> Sandra Santana (PSDB)

Ver.<sup>a</sup> Sonaira Fernandes (REPUBLICANOS)

#### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Ver. Delegado Palumbo (MDB)

Ver. Dr. Sidney Cruz (SOLIDARIEDADE)

Ver. Fernando Holiday (NOVO)

Ver. Isac Felix (PL)

Ver. Jair Tatto (PT)

Ver.<sup>a</sup> Janaína Lima (NOVO)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/01/2022, p. 142

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).